



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 09, de 02 de setembro de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna pública esta Nota Informativa que **trata da frequência dos(as) discentes bolsistas em projetos de extensão, RESOLVE:**.

- 1.** Substituir a folha de frequência mensal do(a) discente bolsista participante de projetos de extensão pela “ **Declaração Mensal de Frequência para o(a) Discente Bolsista (Atividades em Programas / Projetos de extensão)**”.
- 2.** Informar que, a **Declaração Mensal de Frequência para o(a) Discente Bolsista (Atividades em Programas / Projetos de extensão) deverá ser utilizada** para fins de solicitação de pagamento da bolsa do(a) discente extensionista, a ser realizada junto ao Campus ou Unidade Equivalente.
- 3.** Informar que o(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão deverá:
 - a)** Emitir **mensalmente** a referida Declaração que se encontra disponível no Sistema Unificado de Administração de Pública (SUAP) em: *Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto / Tipo de Documento: Formulário PROEX / Modelo: Declaração Mensal de Frequência para Discente(s) Bolsista(s) (Atividades em Programas / Projetos de Extensão)*;
 - b)** Assinar a **Declaração Mensal de Frequência para o(a) Discente Bolsista (Atividades em Programas / Projetos**

de extensão) e solicitar a assinatura do(a) Discente Bolsista na referida Declaração;

c) Encaminhar, mensalmente, a **Declaração Mensal de Frequência para o(a) Discente Bolsista (Atividades em Programas / Projetos de extensão)**, devidamente assinada, para a Coordenação de Extensão da Unidade ou Equivalente;

d) Anexar, na aba "**Equipe**", em "**Gerenciar Anexos**", arquivo único, do tipo PDF, a(s) Declaração(ões), referente(s) ao período de participação do(a) discente bolsista no projeto de extensão no SUAP. A não inclusão da Declaração no local indicado impedirá a finalização do projeto.

4. Os pedidos de esclarecimentos e outras orientações poderão ser enviados a qualquer momento para o seguinte e-mail: cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br.

5. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 02/09/2024 15:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 597498
Verificador: a9de46ea57
Código de
Autenticação:

